



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.070, 06 de outubro de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.085332/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à Promotora de Justiça deste Ministério Público DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO GUERNER, matrícula 451-0, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando Decisão/PGJ de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo de 104 (cento e quatro) dias de licença-prêmio adquiridos pela citada Promotora de Justiça e não gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria, com fundamento no art. 5º, § 1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 145, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0522.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 528, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º
08191.104268/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público DANIEL RODRIGUES DE FARIA, matrícula 583-5, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sem prejuízo do pagamento da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI equivalente a 2/10 de FC-09, assegurado pelo Mandado de Segurança nº 2006.00.2.001132-1, concedido pelo TJDF, transitado em julgado em 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo de 181 (cento e oitenta e um) dias de licença-prêmio adquiridos pelo citado Promotor de Justiça, porém não gozados nem contados em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 5º, § 1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 145, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0528.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.042136/2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JÚNIOR**, matrícula n.º 4697, e **MARCELO EPIFÂNIO NETTO**, matrícula n.º 5382, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula n.º 3702, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, das Atas de Registro de Preços n.º 035/SG/MPDFT/2021 (A e B), firmada com UNIVERSO DA SEGURANÇA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI e EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA, que tem por objeto a eventual aquisição de controle de acesso, respectivos acessórios e videofone (ITENS 1, 2, 3, 4 e 5).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.127896/2021-18,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 4/10/2021, a designação do servidor **MARCOS SOARES OLIVEIRA FILHO**, matrícula 5732-1, Analista Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001145), realizada originalmente por meio da Portaria/SG n° 3, de 5/1/2021, DOU n° 4, de 7/1/2021, Seção 2, tabularium 08191.000187/2021-96, para a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001148).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.124057/2021-48,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA FARIA SANTIAGO**, matrícula 5781-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.129592/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 8/10/2021, a servidora **RENATA PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula 4933-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cartório do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011), exonerando, em consequência, o servidor **NAILSON DE SANTANA SOUZA**, matrícula 5012-1.

Art. 2º Dispensar, a contar de 8/10/2021, a servidora **RENATA PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula 4933-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001103).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.129173/2021-53,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO**, matrícula 4347-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código FC-03 (50090019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.130034/2021-72,

RESOLVE:

Designar, até 13/10/2021, a servidora **DANIELA PEREIRA GOMES**, matrícula 4446-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74001015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.130640/2021-98,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n.º 972, de 1/10/2021, tabularium 08191.12971/2021-41, publicada no DOU n.º 188, de 4/10/2021, Seção 2, pág. 55, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar a servidora DEBORA MONTANEZ ROCHA PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula 4044-4,...”

Leia-se: “Designar, a contar de 13/10/2021, a servidora DEBORA MONTANEZ ROCHA PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula 4044-4,...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES